

## PREFEITURAMUNICIPALDECERROAZUL ESTADODOPARANÁ GABINETEDOPREFEITO

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 07/2025 Edital nº 02.07/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO AZUL, estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas com amparo na Lei Orgânica do Município, e ainda, com fulcro no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNA PÚBLICA o Deferimento das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 07/2025, nos seguintes termos.

Art.1º Ficam DEFERIDAS as inscrições relacionadas deste edital, referente às inscrições dos candidatos de vagas destinadas à Ampla Concorrência (AC):

Tabela 1 - Inscrições Psicólogo (AC)

Nº de inscrição	Nome	Data de Nascimento
01	Ciro Medeiros Gomes	05/01/1989
02	Fabricio José da Silva	07/07/1995
03	Thayssa Nunes Labigalini Kulicheski	28/03/1999
04	André Flores Zeferin	21/02/1979
05	Amanda Heloisa Pereira das Chagas	14/01/2001
06	Breno Gabriel Ferreira Fagundes	07/05/1994
07	Leonardo Torroni da Silva	22/04/1977
08	Thayná Bomfim Tolari	23/03/1999
09	Alexandre da Silva Ferri	25/07/1972
10	Silmara Elizandra Barbosa Borges	31/12/1973
11	José Geffer Pereira	30/03/1969
12	Bruno Levis Andrade	15/12/1997
13	Priscila Rocier Chamberlain	17/04/1998
14	Raquel Lourenço	12/04/1975
14	Josiane Slompo de Lima	18/09/1991



## **PREFEITURAMUNICIPAL DECERROAZUL** ESTADODOPARANÁ

**GABINETEDOPREFEITO** 

Art.2º Ficam DEFERIDAS as inscrições relacionadas deste edital, referente às inscrições dos candidatos as vagas reservadas às pessoas pretas e pardas (PP):

Tabela 2 - Inscrições Psicólogo (PP)

Nº de inscrição	Nome	Data de Nascimento
15	Silmara Elizandra Barbosa Borges	31/12/1973

Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no Edital de Abertura 01.07/2025, ANEXO V disponível no endereço eletrônico <u>www.cerroazul.pr.gov.br</u>, e enviado para o email: saudepss2025@gmail.com no período das 0h do dia 13/10/2025 às 23h59min do dia 14/10/2025, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Azul, 13 de outubro de 2025.

Comissão Especial de Seleção de Pessoal Portaria n° 1221/2025

> Edson Cordeiro do Nascimento Prefeito Municipal